



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 05/2021

PROJETO DE LEI Nº. 14/2021

Assunto: **Autorização para celebração de convênio com o Conselho de Segurança Pública do Município – CONSEG.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei nº. 14/21 que dispõe sobre Autorização **para celebração de convênio com o Conselho de Segurança Pública do Município – CONSEG**, visando principalmente o compartilhamento de obrigações e despesas para manutenção das câmeras de videomonitoramento na cidade de Porto Esperidião.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 16 de agosto do corrente ano, foi lido na Sessão Ordinária do mesmo dia. Após encaminhada para as Comissões para emissão de Pareceres, não sendo apresentado nenhuma emenda até o momento. Nesse intervalo, atendendo solicitação de urgência contida na mensagem 20/2021, do Poder Executivo, foi apresentado requerimento de urgência para dispensa de pauta afim de que a referida proposição fosse apreciada com a maior brevidade possível

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição foi distribuída para esta Comissão em virtude do disposto no Artigo 27, Inciso V, do Regimento Interno deste Parlamento Municipal.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 31 de agosto de 2021.



Ronaldo Adriano de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASS. SOCIAL, SEG. PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS

Em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2021, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ronaldo Adriano de Oliveira, Oseias Ferreira e Josimar Antônio França de Oliveira**, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões

Porto Esperidião – MT, 31 de agosto de 2021.



Ronaldo Adriano de Oliveira

Relator



Oseias Ferreira
Presidente



Josimar Antônio França de Oliveira
Membro